



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 608, DE 03 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 500,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo	
2.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
2.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
1	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.04.04.- Ensino Infantil	
2	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
Total.....	500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

2.- Poder Executivo	
2.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
2.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
30	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	200,00
2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.04.04.- Ensino Infantil	
316.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total..... 500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
608, fls. 23, Livro nº 01